



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º14/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018:

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, a Técnica Superior, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino e a Técnica Superior, Senhora Dr.ª Ana Cristina Simões Ferreira a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:
Quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que informou que, por razões de ordem profissional não poderia estar presente.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:
O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

assuntos gerais para da autarquia:-----

----- **Lagoa da Alverca:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se existia alguma proibição de pescar ou de andar de canoa ou num barco a remos na Lagoa da Alverca, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que esse tipo de proibição não existia e que, pelo contrário, essa utilização seria interessante.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu que seria agradável se aquela extensão de água, com cerca de dois quilómetros, se tornasse um espaço de recreio.-----

----- Em relação aos caminhos ao longo da Lagoa da Alverca, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se a entrada, do lado da Azinhaga que dá acesso ao Dique dos Vinte, era pública ou privada, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que é um caminho municipal.-----

----- **Recolha de imagens de equipamentos públicos:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio quis saber se estava regulamentada a questão da recolha de imagens dos equipamentos públicos, tendo dado como exemplo a imagens captadas por via aérea, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que os equipamentos públicos são públicos.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se é permitida a recolha de imagens em edifícios como a Casa-Estúdio Carlos Relvas, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que do exterior do edifício é possível a captação de imagens, mas no seu interior a mesma não é autorizada.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 30 de maio de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade dos membros presentes e, ao abrigo do n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto-Lei n.º4/201, de 7 de janeiro, sem a participação do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, por não ter estado presente na reunião a que a ata se refere. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 335.239,11€ (Trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove euros e onze cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 293.262,70€ (Duzentos e noventa e três mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 41.976,41€ (Quarenta e um mil novecentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018:**-----

----- Foi presente à Câmara a 2ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.-----

----- **2 - 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018:**-----

----- Foi presente à Câmara a 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018.-----

----- **3 - Procedimento por concurso público - “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”** -----

Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 95 / D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém, datada de 28 de maio de 2018, sobre o procedimento por concurso



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

público - “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas de trabalhos a mais “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”, a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Cordivias Engenharia, Lda.-----

----- **4 - Procedimento por concurso público - “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”**-----

Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - Erros e omissões - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 96 / D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém, datada de 28 de maio de 2018, sobre o procedimento por concurso público - “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” - Aprovação da minuta do contrato de trabalhos a mais - Erros e omissões - artigo 370º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas de trabalhos a mais, erros e omissões “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Cordivias Engenharia, Lda.-----

----- **5 - Procedimento por concurso público - “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”**-----

Aprovação da minuta do contrato de supressão de trabalhos - trabalhos a menos - artigo 379º do Código dos Contratos Públicos: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 97 / D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém, datada de 28 de maio de 2018, sobre o procedimento por concurso público - “ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca”- Aprovação da minuta do contrato de supressão de trabalhos - trabalhos a menos - artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a minuta do contrato da empreitada de obras públicas de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

trabalhos a menos“ Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca” a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Cordivias Engenharia, Lda.-----

----- **6 - Concurso público para celebração de acordo quadro para a aquisição de refeições escolares – revogação da decisão de contratar - concurso público n.º 05/2017/CCE:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 98 / D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém, datada de 30 de maio de 2018, sobre o concurso público para celebração de acordo quadro para a aquisição de refeições escolares – revogação da decisão de contratar - concurso público n.º 05/2017/CCE:-----

----- A Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque esclareceu que, devido a um problema que surgiu, torna-se necessário revogar a decisão de contratar e abrir novo concurso.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da revogação da decisão de contratar a aquisição de refeições escolares âmbito do concurso público n.º 05/2017/CCE.-----

----- **7 - Concurso público para a aquisição de refeições escolares – Central de compras eletrónicas da CIMLT:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 99 / D.A.F. - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazém, datada de 30 de maio de 2018 sobre o concurso público para a aquisição de refeições escolares – Central de compras eletrónicas da CIMLT.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do concurso público para a aquisição de refeições escolares através da Central de compras eletrónicas da CIMLT.-----

----- **8 - Ratificação do despacho n.º 34/2018 exarado pelo Excelentíssimo Presidente:**---

----- Foi presente à Câmara para ratificação do despacho n.º 34/2018 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 30 de maio de 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 34, datado de 30 de maio de 2018, exarado pelo Excelentíssimo Presidente a proceder à revogação da decisão de contratar a Aquisição de Refeições Escolares, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, à revogação de todos os atos praticados



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

no âmbito do procedimento, não produzindo assim qualquer efeito na ordem jurídica e a determinar a extinção do supra mencionado procedimento.-----

----- **9 - Ratificação do despacho n.º35/2018 exarado pelo Excelentíssimo Presidente: ---**

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho n.º 35/2018 exarado pelo Excelentíssimo Presidente em 30 de maio de 2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 35, datado de 30 de maio de 2018, exarado pelo Excelentíssimo Presidente a determinar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de refeições escolares e seleção de apenas um prestador de serviços, bem como para esse efeito, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, a abertura de um procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, cujos preços base unitários estimados, devem ter como referência a consulta preliminar ao mercado, no âmbito do artigo 35.º A, do CCP, realizada pela CCE- CIMLT, conforme documentos em anexo ao caderno de encargos, bem assim, o facto de serem os montantes máximos de disponibilidade financeira dos Municípios que a compõem e que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP e assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas Entidades Adjudicantes e que o Acordo Quadro a celebrar, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, tenha a duração do ano letivo 2018/2019 (considerando-se que cada ano letivo tem início a 1 de setembro e termina a 31 de agosto), com possibilidade de renovação automática pelo período de mais um ano letivo e para efeitos do disposto no Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, que o Município apresente junto desta



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro e que, sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:-----

- a) Designação do júri do procedimento;-----
- b) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP;-----
- c) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;-----
- d) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;-----
- e) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta;-----

e ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior, e que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, a designar, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro Mariana Beatriz Abrantes Melo e ainda, a aprovação das peças do procedimento correspondente à contratação pública a realizar, juntos à Informação nº 99/2018, datada de trinta de maio de dois mil e dezoito.-----

----- **10 - Mapa de pessoal para 2018 - retificação:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 109/ Recursos Humanos, datada de 8 de junho de 2018, sobre a retificação ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Chefe de Gabinete, Senhora Dr.^a Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque esclareceu que não se trata de uma alteração ao mapa de pessoal do ano do ano de 2018, mas sim de corrigir um lapso, no que respeita ao tipo de contratação de um técnico superior de História, no âmbito do processo de regularização dos vínculos precários.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio questionou se a contratação de um técnico superior de História fazia sentido, tendo a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.^a Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que o local de trabalho desse técnico superior será na Casa-Estúdio Carlos Relvas.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a retificação ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **11 - Ratificação da adesão do Município da Golegã à Carta de Compromisso do Movimento Cidade dos Afetos:** -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação a adesão do Município da Golegã à Carta de Compromisso do Movimento Cidade dos Afetos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a adesão do Município da Golegã à Carta de Compromisso do Movimento Cidade dos Afetos.-----

----- **12 - Protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara o protocolo de cooperação a celebrara entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã. -----

----- **13 - Protocolo financeiro e de cooperação a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara o protocolo financeiro e de cooperação a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município da Golegã. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque deu conhecimento à Câmara que a celebração do protocolo em questão tinha sido aprovada na reunião ordinária do Executivo Municipal realizada no dia 28 de abril de 2017, mas não tinha sido enviado para a Caixa Geral de Depósitos para ser outorgado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo financeiro e de cooperação a celebrar entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município da Golegã.-----

----- 14 - Diogo Maria Caldas Forte Vassalo Santos -----

----- Negócio jurídico de compropriedade:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 212/Obras Particulares, datada de 29 de maio de 2018, sobre o negócio jurídico de compropriedade solicitado por Diogo Maria Caldas Forte Vassalo Santos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de certidão de compropriedade relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia da Azinhaga sob o número 5 ARV da secção I denominado Torroal, uma vez que da operação não resulta nem a divisão dos prédios, nem a violação do artigo 54ª da Lei 64/2003, de 23 de agosto, nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- 15 - Pedido de pagamento de água em prestações:-----

----- 15.1 - Código 970346/Área 202/Número 4500:-----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o código 970346, área 202, consumidor 4500 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 970346, área 202, consumidor 4500, em dez prestações mensais e sucessivas, sendo as nove primeiras no valor de 22,90€ cada e a décima no valor de 22,86€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de junho de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 15.2 - Código 1966/Área 105/Número 12730:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o código 1966, área 105, consumidor 12730 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 1966, área 105, consumidor 12730, em seis prestações mensais e sucessivas, no valor de 23,54€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de junho de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **16 - Casa do Povo do Pombalinho / II Feira Medieval do Pombalinho:**-----

----- **Apoio financeiro:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro da Casa do Povo do Pombalinho para a realização da II Feira Medieval do Pombalinho.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que aprovava a cedência do apoio solicitado pela Casa do Povo do Pombalinho para a realização da II Feira Medieval, se nenhuma outra associação fosse discriminada, face aos cortes que têm sido efetuados. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio frisou que a Casa do Povo do Pombalinho realiza este evento, numa freguesia cuja Junta de Freguesia não tem capacidade para o realizar.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, ao contrário do que acontece com as associações da Golegã, que podem pedir apoio à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal, para os eventos realizados no Pombalinho só existe o apoio desta última.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Povo do Pombalinho um apoio monetário no valor de 1.500,00€, para apoiar a realização da II Feira Medieval do Pombalinho.-----

----- **17 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 15.2 e 16.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- ENCERRAMENTO: -----
----- Quando eram treze horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: